

Ofício nº Sec-Sitra 003/2018.

Belo Horizonte, 25 de maio de 2018.

A Sua Excelência a Senhora
Maria do Socorro Leal
Juíza Auditora da Auditoria da 4ª CJM - JM
Juiz de Fora - MG

Assunto: Solicita suspensão de atividades

Excelentíssima Senhora,

Considerando que a greve dos Caminhoneiros, deflagrada no início desta semana, tem provocado grandes transtornos em todo o País;

Considerando que está comprometida a locomoção das pessoas, seja por transporte público, seja por meio particular:

Considerando que os reflexos dessa greve devem se estender por período mais longo;

Considerando que outros Regionais do Judiciário Federal, bem como outros Órgãos Estaduais e Municipais estão decretando ponto facultativo e suspendendo atividades;

O Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais – SITRAEMG – por meio de seus Coordenadores, solicita a V. Excelência que sejam suspensas as atividades e os prazos, em todas as unidades no Estado de Minas Gerais, a partir do dia 28 de maio de 2018, até que a situação volte ao normal.

Entendemos que neste momento, além dos transtornos que acometem toda a população, existe ainda as questões de segurança agravada nesse cenário de incertezas.

Certos de sua atenção,

Pede deferimento.

Respeitosamente,



Carlos Humberto Rodrigues
Coordenador Geral - SITRAEMG